

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 417/SEAOF.GDGSET, DE 29 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando as atribuições conferidas pelo art. 63, inciso XII, alínea j, do Regulamento Geral do Tribunal Superior do Trabalho, de 28 de agosto de 2008, combinado com o art. 51, § 4º da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCOS FRANÇA SOARES**, Coordenador de Licitações e Contratos, **JUMARA CRISTINA CERQUEIRA BORGES**, Técnico Judiciário e **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, para atuarem como pregoeiros na condução de procedimentos de licitação deste Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Constituir a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos servidores da Área Administrativa: **WILLIAM BACELAR REZENDE**, Analista Judiciário, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA FERREIRA**, Técnico Judiciário, **ADELILZA SILVA DA GAMA VALADARES MOREIRA**, servidora requisitada da Procuradoria-Geral do Trabalho, e **CÉLIA HONÓRIO PEREIRA**, servidora requisitada do Ministério da Educação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação e revoga o ATO.SEAOF.GDGSET.Nº 162/2012, publicado no B.I. nº 10, de 16 de março de 2012.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO